

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
CONSOLIDAÇÃO PODER EXECUTIVO
ESPÍRITO SANTO
39.385.927/0001-22
DECRETO Nº 0011667/2023
Data 19/04/2023

0011667/2023

O Prefeito Municipal de MARECHAL FLORIANO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002534/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 913.712,19 (novecentos e treze mil setecentos e doze reais e dezenove centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000289	132001.1236100312.030 44905200000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15420030	7.510,00
0000301	132001.1236100312.032 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	18990000	903.802,19
0000350	132001.1236500332.038 44905200000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 0 A 3 ANOS - CRECHE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15420030	2.400,00
TOTAL:				913.712,19

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Excesso de Arrecadação: R\$ 913.712,19 (novecentos e treze mil setecentos e doze reais e dezenove centavos)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARECHAL FLORIANO-ES, 19 abril de 2023

JOÃO CARLOS LORENZONI
PREFEITO MUNICIPAL